

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA N.º 084- PROMOÇÃO FUNCIONAL - JOSEMAR ALMEIDA MOREIRA .....
- PORTARIA Nº 085 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS .....
- PORTARIA Nº 086 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - CRISPINA MARGARIDA DE JESUS .....
- PORTARIA Nº 087 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - GELASIO CARNEIRO MOTA .....
- PORTARIA Nº 088 - LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS ...

### EXTRATO

- EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 .....
- EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 .....

**PORTARIA N.º 084- PROMOÇÃO FUNCIONAL - JOSEMAR ALMEIDA MOREIRA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA N.º. 084 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede Promoção Funcional ao Servidor Público Municipal **Josemar Almeida Moreira** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1.932, de 27 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica promovido o Guarda Civil Municipal, **Josemar Almeida Moreira**, Matrícula nº 0142, de **GCM 1ª Classe para GCM Classe Especial**, na forma do Art. 12, Inciso V, da Lei Municipal nº 1.926/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Silvana Maria Santana Barberino**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 085 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 085 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Clécia Carvalho dos Santos Oliveira**  
Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 086 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – CRISPINA MARGARIDA DE JESUS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 086 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **CRISPINA MARGARIDA DE JESUS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **CRISPINA MARGARIDA DE JESUS**, lotada na Secretaria de Agricultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/04/2024, e terminando em 02/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 03 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Silvio Fernando Oliveira de Souza**  
Secretário Municipal de Agricultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 087 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – GELASIO CARNEIRO MOTA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 087 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **GELASIO CARNEIRO MOTA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **GELASIO CARNEIRO MOTA**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 088 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PORTARIA Nº 088 DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JOAO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/04/2024, e terminando em 10/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 11 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024**

**CONCEDENTE:** Município de Jacobina

**PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de doação da YAMANA GOLD – JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO, para a construção de um quiosque próximo à piscina e revitalização do parque infantil na sede da proponente, com o objetivo de ampliar os serviços oferecidos pela instituição.

**BASE LEGAL:** Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**VIGÊNCIA:** 12/04/2024 a 12/11/2024.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 76.925,80 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

**ASSINAM:** Tiago Manoel Dias Ferreira – Prefeito Municipal e  
Lúcia Ribeiro Oliveira – Presidente da APAE.





**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024**

**CONCEDENTE:** Município de Jacobina

**PROPONENTE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacobina – APAE

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do município de Jacobina, oriundos de EMENDA PARLAMENTAR, para custeio e manutenção dos serviços sócio assistenciais vinculados à Secretaria de Assistência Social, oferecidos à pessoa com deficiência, conforme aplicação prevista no plano de trabalho apresentado pela proponente para formalização deste termo.

**BASE LEGAL:** Legislação vigente, constante da Lei nº 281, de 12 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**VIGÊNCIA:** 12/04/2024 a 12/12/2024.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**ASSINAM:** Tiago Manoel Dias Ferreira – Prefeito Municipal e  
Lúcia Ribeiro Oliveira – Presidente da APAE.